



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Secretaria Geral



RESOLUÇÃO Nº 050/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Presidente do Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E,

Art. 1º RERRATIFICAR a Resolução nº 37, de 30 de outubro de 2008, para incluir o Art. 2º, nos seguintes termos:

“Art. 2º – **APROVAR** os Cursos de Engenharia Ambiental e Urbana, Engenharia de Minas e Engenharia Química, com funcionamento no Campus de Poços de Caldas, conforme Projeto aprovado pelo Processo nº 23087.003634/2008-72.”

Art. 2º RATIFICAR os demais artigos da referida Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Edmêr Silvestre Pereira Júnior**
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
16-08-2011